



**ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521.511/2024**  
**DISPENSA Nº 012/2024**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2024, às 9:30h, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, s/n, Centro – CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, o Agente de Contratação do executivo e sua equipe, reuniram-se com a finalidade de realizar a análise da documentação entregue, pelo interessado da Dispensa sob o nº 012/2024.

**Objeto:** Constitui objeto do presente, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIO E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo interessado, visando à comprovação de conformidade com a legislação que rege a matéria.

**Interessado:** RHANDERSON DA COSTA SOUSA.

CPF Nº 036.576.973-81.

Endereço: LT Bela Vista, S/N, QD 02, Centro, CEP: 64.807-408 – Floriano - PI.

Verificadas as informações enviadas pela pessoa física, à Comissão constatou que apresentou a documentação conforme solicitada no Edital.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Documentos pessoais (RG ou CNH);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Passando para a análise da proposta a empresa apresentou o valor de **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)** sendo de acordo o valor estimado pela administração.

Dessa forma, a Comissão de Licitação concluiu pela legalidade da contratação direta da prestação de serviços, por estar sendo cumprido o disposto no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DORIACHÃO**  
Administrando para o povo



ATA, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

*Jose Warlen B. da Silva*  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação